ISSN 2764-1651 (online)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei em aprovação

ISSN 2764-1643 (impresso)

SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 29 DE MAIO DE 2023 - NÚMERO 010

SUMÁRIO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Aviso	001
Contratos	002
Homologação	003

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municipíos, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: https://doempi.org/.
As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: https://doempi.org/

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA
CNPJ: 26.807.519/0001-70
Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira
Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

HEITOR LUCAS RIBEIRO TEIXEIRA
CPF: 06011537316
/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=Renovacao Eletronica/OU=Certificado Digital/OU=Certificado PF A1/CN=HEITOR LUCAS RIBEIRO TEIXEIRA:06011537316 2023-05-29T11:55:24-03:00

Diário Oficial assinado eletrônicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA:

O principal objetivo do presente pleito é dar mais condições de trabalho e melhorar o funcionamento da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí.

OBJETO: **Contratação dos serviços da empresa de funilaria e pintura para recuperação e reparo do veículo de utilização para serviços e deslocamento dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí.**

CONTRATADO: Empresa **O GALEGO FUNILÁRIA E PINTURA** estabelecida a Rua Manoel Zacarias Rodrigues, – São Francisco de Assis do Piauí.

CNPJ: 45.345.526/0001-41

DATA DO INÍCIO DOS SERVIÇOS: Após a Ordem de Serviço

Fundamento: Lei nº 14.133/21, artigo 75, inciso II.
Decreto n° 11.317/2022 de 29 de dezembro de 2022 (atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

São Francisco de Assis do Piauí, 26 de maio de 2023.

Heitor Lucas Ribeiro Teixeira
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ/PI CNPJ: 03.598.071/0001-26
CONTRATADO: O GALEGO FUNILÁRIA E PINTURA **CNPJ**: **45.345.526/0001-41**
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na realização dos serviços de funilaria e pintura para recuperação e reparo do veículo de utilização para serviços e deslocamento dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento da Câmara Municipal, advindos de Repasse do Executivo.
PAGAMENTO: O valor total do contrato é de **R$ 16.865,00 (dezesseis mil e oitocentos e sessenta e cinco reais).**
DATA: 26/05/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento interno da Câmara Municipal;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando que a proposta apresentada pela empresa **O GALEGO FUNILÁRIA E PINTURA**, para a execução dos serviços, os preços nela contidos estão em consonância com os praticados no mercado.

Considerando que a empresa acima apresentou os documentos necessários para a contratação com o Poder Público, e presta seus serviços com responsabilidade pontualidade.

RESOLVE

HOMOLOGAR a proposta e demais considerações apresentadas, e ADJUDICAR a execução **dos serviços da empresa de funilaria e pintura para recuperação e reparo do veículo de utilização para serviços e deslocamento dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí,** pelo valor de R$ 16.865,00 (dezesseis mil e oitocentos e sessenta e cinco reais)

Por consequência, determino a lavratura do contrato, tudo na forma da Lei nº 14.133/21.

São Francisco de Assis do Piauí (PI), 26 de maio de 2023.

Heitor Lucas Ribeiro Teixeira
Presidente da Câmara Municipal